

Departamento de Licitação e Contratos  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

**CERTIFICADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
Município de Catalão, GO.  
Este documento foi afixado no placar público desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.  
Catalão/GO, 17/08/2020.  
Presidente da Comissão de Licitação - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 065/2020  
Protocolo nº 2020025019

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065

Declara para os devidos fins a contratação da pessoa jurídica **OSMAR MARQUES JORDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.929.926/0001-36**, mediante Dispensa de Licitação nº 065/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### DECLARA:


Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a aquisição de tapetes sanitizantes, que serão colocados nas entradas dos locais para descontaminação dos calçados, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 1.110,00 (um mil e cento e dez reais)**, através da pessoa jurídica **OSMAR MARQUES JORDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.929.926/0001-36**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE